

**PORTARIA IPSPMM 0189/2013****CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.034/2013	11/04/2013	01/05/2013

**FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC.20/98 e 41/03), bem como art. 16 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**EICHIN KIAMU**

CARGO / FUNÇÃO

**Ajudante de Serviços Diversos**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
3.597.499-0	982.765.068-87	1.704.833.948-7	10.10.1943

ÓRGÃO DE ORIGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

CGC


**45.353.307/0001-04**

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

**Miguelópolis, 02 de maio de 2013**

  
**APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES**  
Diretora Presidente

  
**DAGOBERTO SALES SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro